

Mestre Pedro Miguel Boto Gonçalves como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de setembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado Pedro Nuno Fernandes Fidalgo como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 14 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado Rogério António Teixeira Matias como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 14 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Rosa Maria de Noronha Madureira como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de setembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado Rui Manuel Silva Mendes como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 14 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Teresa Cândida Anastácio de Macedo como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 14 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado Vítor Manuel da Silva Pereira como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 14 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

23 de dezembro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.  
209221683

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Despacho n.º 155/2016

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado através da Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, aprovo a criação do curso de Pós-graduação em Inovação e Gestão da Segurança Alimentar.

#### Artigo 1.º

##### Criação

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respetivamente de 11 de maio e de 31 de março, cria o curso de Pós-graduação em Inovação e Gestão da Segurança Alimentar.

#### Artigo 2.º

##### Objetivos

A Pós-Graduação em Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar surge com o objetivo de fornecer competências para responder eficazmente a questões de gestão e segurança alimentar, desde o nível de processamento, ao controlo da qualidade e segurança laboratorial. A aposta na formação técnico/científica de profissionais da área do setor alimentar, com conhecimentos integrados de gestão da qualidade e segurança alimentar, constitui uma mais-valia no desenvolvimento sustentado de todos os segmentos do setor alimentar nacional.

#### Artigo 3.º

##### Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

#### Artigo 4.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

#### Artigo 5.º

##### Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.

#### Artigo 6.º

##### Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2015-2016.  
22 de dezembro de 2015. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

#### ANEXO

1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

2 — Grau ou diploma — Pós-Graduação.

3 — Curso — Inovação e Gestão da Segurança Alimentar.

4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 46 ECTS.

5 — Duração normal do curso: 12 meses

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	CTA	31	0
Ciências Empresariais . . . . .	CE	15	0
<i>Total</i> . . . . .		46	0

7 — Plano de estudos:

### Instituto Politécnico de Leiria

#### Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar

#### Pós-graduação

#### Inovação e Gestão da Segurança Alimentar

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (módulos)	Área científica (¹)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto (²)		
M1: Qualidade e segurança alimentar . . . . .	CTA	162	T 15; TP 30; OT 4	6	Obrigatória.
M2: Sistemas de gestão da qualidade . . . . .	CE	135	T 10; TP 20; OT 4	5	Obrigatória.

Unidades curriculares (módulos)	Área científica (¹)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto (²)		
M3: Controlo estatístico do processo.....	CE	135	TP 20; OT 4	5	Obrigatória.
M4: Recursos alimentares marinhos.....	CTA	108	TP 10; S 15; OT 4	4	Obrigatória.
M5: Análise de risco.....	CTA	135	T 10; TP 20; OT 4	5	Obrigatória.
M6: Ciências do consumo alimentar.....	CTA	135	TP 30; OT 4	5	Obrigatória.
M7: Sistemas de gestão da segurança alimentar.....	CTA	135	T 15; TP 30; OT 4	5	Obrigatória.
M8: Sistemas de gestão integrados.....	CE	135	TP 15; OT 4	5	Obrigatória.
M9: Desenvolvimento de novos produtos.....	CTA	162	T 15; PL 30; OT 4	6	Obrigatória.

(¹) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(²) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

209219383

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extrato) n.º 156/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de julho de 2015, e nos termos do disposto n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Assistente Técnico, com António Saraiva de Almeida, ocupando o posto de trabalho previamente previsto no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

27.11.2015. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
209220751

### Despacho (extrato) n.º 157/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22.09.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Andreia Tatiana Dionísio dos Santos Carneiro, como Assistente Convivada em regime de Tempo Parcial, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, no período de 01.10.2015 a 29.02.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

3.12.2015. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
209221115

### Despacho (extrato) n.º 158/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.07.2015, foram autorizadas as propostas de renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, com a categoria de Professores Adjuntos Convivados, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, posicionados no escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

António Fernando Seródio Gomes Polainas, em regime de Tempo Parcial, pelo período de 30.07.2015 a 29.07.2016;

Rita Maria Bastos Wengorovius, em regime de Tempo Parcial, pelo período de 01.08.2015 a 31.07.2016;

03.12.2015. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
209220865

### Despacho (extrato) n.º 159/2016

De acordo com o disposto no artigo 49.º da LTFP, e conforme previsto no n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, conjugado com os artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no seguimento da homologação de 17.09.2015, torna-se público que a colaboradora Ana Isabel Sousa dos Santos, da carreira/categoria de Assistente Técnica, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 16,17 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto.

03.12.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209220702

### Despacho (extrato) n.º 160/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25.09.2015, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em

funções públicas a termo resolutivo certo, com Mónica Andreia Santana Baptista, como Professora Adjunta Convivada em regime de Tempo Parcial, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, no período de 01.10.2015 a 30.09.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

03.12.2015. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
209221107

### Despacho (extrato) n.º 161/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2015, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, com a categoria de Assistentes Convivados, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, posicionados no escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

Jonas Fredrik Gunnar Omberg, em regime de Tempo Parcial, pelo período de 01.10.2015 a 29.02.2016;

João Gaio Calixto da Silva, em regime de Tempo Parcial, pelo período de 01.10.2015 a 29.02.2016;

Diogo Alexandre Marques Fontes Bento, em regime de Tempo Parcial, pelo período de 01.10.2015 a 29.02.2016.

03.12.2015. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
209220679

### Despacho (extrato) n.º 162/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17.09.2015, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Ruth Iana Paul de Sousa Ferreira, como Professora Adjunta Convivada em regime de Tempo Parcial, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, no período de 01.10.2015 a 30.09.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

03.12.2015. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
209221001

### Despacho (extrato) n.º 163/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15.09.2015, foram autorizadas as propostas de renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, com a categoria de Professores Adjuntos Convivados, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, posicionados no escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

Maria de Fátima da Conceição Ribeiro, em regime de Tempo Parcial, pelo período de 01.10.2015 a 30.09.2016;

António Leonardo de Oliveira Ribeiro Simões, em regime de Tempo Parcial, pelo período de 01.10.2015 a 30.09.2016;

Emídio Jorge Buchinho de Oliveira, em regime de Tempo Parcial, pelo período de 01.10.2015 a 30.09.2016;

Maria do Rosário Azevedo de Oliveira, em regime de Tempo Parcial, pelo período de 01.10.2015 a 30.09.2016.

03.12.2015. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
209220954